



ESTUDO DE CASO: ANÁLISE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM IRATI-PR SOB A PERSPECTIVA DAS RELAÇÕES DE GÊNERO

Doi: 10.4025/8cih.pphuem.3785

Alexandra Lourenço, UNICENTRO

Resumo

O Paraná ocupava o 3º lugar no Ranking da violência doméstica no Brasil no mapa de 2012. Em Irati foram mais de 200 casos em 2014. Portanto, o estudo deste fenômeno é de grande relevância, e sua compreensão passa, necessariamente, pelo estudo empírico. Nosso objetivo maior foi analisar as relações de poder nos processos de violência contra a mulher em Irati-PR em 2014. Buscamos mapear o perfil econômico e cultural da vítima de violência no município. Nossos resultados indicam que: nas mulheres vítimas de violência doméstica é latente o medo, a revolta e a preocupação com o futuro. São na maioria integrantes dos grupos mais populares tanto em seu nível econômico como em anos de escolaridade. A ocupação predominante que afirmam desempenhar é o cuidado da casa e dos filhos (do lar). As mulheres vítimas de violência domésticas que registram B.O. na delegacia de Polícia Civil de Irati são predominantemente da região urbana, são casadas ou vivem em união estável e são agredidas pelo companheiro.

Palavras Chave:

Violência doméstica;
Gênero; Irati; Paraná.

Introdução

De acordo com o Creas (Centro Especializado de Assistência Social), em Irati, são registrados anualmente, em média, 200 casos de mulheres vítimas de violência doméstica (SECOM, 2014). Esse fenômeno acompanha uma tendência, que contrário ao desenvolvimento de uma democracia de gênero, aponta de forma contraditória em direção oposta. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), no ano de 2010, no Brasil “foram 4.297 casos, o que representa uma média de 4,4 assassinatos por 100 mil mulheres” (INSTITUTO SANGARI, 2012). No contexto internacional, ocupamos a 7ª posição em uma lista com 84 países. Destacam ainda que,

[...] 40% dos crimes contra as mulheres são cometidos em sua própria residência ou habitação, nos quais até os 14 anos de idade das vítimas, os pais são os principais responsáveis pelos incidentes violentos. Até os quatro anos, são as mães. A partir dos dez anos predomina a figura paterna. Esse papel paterno vai sendo substituído progressivamente pelo cônjuge e/ou namorado (ou os respectivos ex), que preponderam sensivelmente a partir dos 20 anos da mulher até os 59 anos. A partir dos 60 anos, são os filhos que assumem o lugar preponderante nessa violência contra a mulher. (INSTITUTO SANGARI, 2012, p. 7)

A preocupação com esse tema é de grande relevância, e sua compreensão passa, necessariamente, pelo estudo empírico. A posição ocupada pelo estado do Paraná, pode ser analisada através dos dados disponíveis em seus vários municípios. Desta forma, este estudo procurou contribuir para a discussão sobre os mecanismos da violência contra a mulher, e mais precisamente no município de Irati.

Nosso objetivo maior foi analisar

as relações de poder que envolvem os processos de violência contra a mulher, no espaço doméstico, em Irati-PR. Mais especificamente, buscamos mapear o perfil econômico e cultural da vítima de violência no município. Entretanto, considerando que, em qualquer realidade social, em qualquer período histórico, existe a construção dos papéis sexuais, ou seja, uma construção de masculinidades e feminilidades, um jeito de se pensar e valorizar diferentemente os gêneros, e que essa construção ocorre no campo da representação, almejávamos observar nos relatos (discursos) dos envolvidos quais foram as representações de gênero que orientaram suas ações.

A produção teórica sobre gênero e violência doméstica

Muitos estudos feministas adotando ou não o conceito de gênero tem produzido estudos empíricos e teóricos preocupados em compreender a atual situação da violência doméstica. Ao revisar estes estudos Saffioti polemiza com a seguinte indagação: Porque é importante insistir nas distinções entre violência de gênero, violência contra mulheres, violência doméstica e violência intrafamiliar? Segundo ela,

[...] ainda que, de certo modo, as três últimas caibam na primeira rubrica, há argumentos para justificar sua permanência em separado, já que ela não envolve apenas relações violentas entre homens e mulheres – nas quais, via de regra, os homens figuram como agressores – mas de adultos contra crianças e adolescentes. As relações de gênero, sendo o pano de fundo deste tipo de violência, permitem anteciper quais são os agentes da agressão e quais são as personagens vítimas. [...] A violência contra mulheres, não obstante incluir mulheres em todas as idades, exclui homens em qualquer etapa da vida. Admite-se esta afirmação como justificativa da opção pela nomenclatura violência

doméstica. Entretanto, há agressões codificadas como crimes, que só podem ser perpetradas por homens, como é o caso do estupro. Embora os crimes de natureza sexual não sejam monopólio de homens, estes constituem entre 97% e 99% dos agressores. [...] Isto é tanto mais verdadeiro quanto mais as mulheres se tenham mostrado independentes, bem-sucedidas financeiramente e, sobretudo, hajam tomado a iniciativa da ruptura da relação. Finalmente, a violência intrafamiliar, que apresenta grande sobreposição com a doméstica, restringe-se a pessoas ligadas por parentesco consanguíneo ou por afinidade. (SAFFIOTTI, 2001 p. 135-136)

Conhecer as representações presentes na linguagem de cada local, segundo sua história, nos ajuda a compreender os modelos de gênero que a cultura tem delineado e compreender melhor, não apenas o fenômeno da violência contra a mulher, ou melhor violência de gênero, como também, a “aceitação” desta violência e do agressor por parte da vítima. Para Saffioti,

[...] violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. Ainda que não haja nenhuma tentativa, por parte das vítimas potenciais, de trilhar caminhos diversos do prescrito pelas normas sociais, a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência. Com efeito, a ideologia de gênero é insuficiente para garantir a obediência das vítimas potenciais aos ditames do patriarcal, tendo esta necessidade de

fazer uso da violência. (SAFIOTTI, 2001, p.115)

Tal como acontece nos sistemas de significações que permitem uma leitura classificatória do mundo a nossa volta, as identidades subjetivas são processos de diferenciação e de distinção, que exigem a supressão das ambiguidades e dos elementos opostos a fim de assegurar (de criar a ilusão de) uma coerência e uma compreensão comuns. Ademais, as ideias conscientes do masculino e do feminino não são fixas, já que elas variam segundo os usos do contexto.

Em lugar de procurar as origens únicas, temos que conceber processos tão ligados entre si que não poderiam ser separados. É evidente que escolhemos problemas concretos para estudar, e esses problemas constituem começos ou tomadas sobre processos complexos, mas são processos que temos que ter sempre presentes em mente. Temos que nos perguntar mais frequentemente como as coisas aconteceram para descobrir porque elas aconteceram. (ROSALDO, 1979, p.57)

Segundo a formulação de Michelle Rosaldo (1979) temos que procurar não uma causalidade geral e universal, mas uma explicação significativa. Nesta perspectiva o conceito desenvolvido por Bourdieu (1998) sobre dominação simbólica é fundamental para compreendermos a violência de gênero como processo de dominação. Para o autor a força da ordem masculina pode ser conferida pelo fato de que ela não precisa de justificação, na medida em que, a visão androcêntrica se impõe como neutra. Portanto, a ordem social, composta por papéis e espaços divididos, funciona como uma imensa máquina simbólica tendendo a legitimar a dominação masculina na qual encontra seu fundamento.

A violência doméstica em Irati

Para compreendermos a

violência doméstica em Irati a metodologia por nós desenvolvida abarcou entrevistas com profissionais que atendiam aos chamados de violência em 2014 e análise dos dados referentes aos boletins de ocorrência. Realizamos três entrevistas com profissionais da Delegacia de Polícia Civil de Irati, e analisamos os dados disponíveis nos boletins de ocorrência do 8º CIPM – Irati e boletins de ocorrência registrados no CREAS – Irati no ano de 2014.

Na Delegacia de Polícia Civil entrevistamos uma investigadora, um investigador e uma funcionária administrativa. A primeira questão que inquirimos foi sobre a possível existência de uma característica predominante, que pudesse ser observada, nos relatos recebidos pela delegacia, referente as mulheres vítimas de violência doméstica. Os entrevistados/as afirmaram que na maioria das situações é latente o medo, a revolta e a preocupação sobre o futuro, ou seja, onde vão morar, como vão cuidar dos filhos.

Sobre os motivos que teriam levado a agressão, observam que o mais recorrente seria o uso de álcool e o ciúme. São também, segundo eles, na maioria integrantes dos grupos mais populares tanto em seu nível econômico como em anos de escolaridade. A ocupação predominante que afirmam desempenhar é o cuidado da casa e dos filhos (do lar). Sobre a possível existência de uma faixa etária predominante, afirmaram que não é possível identificar, pois atendem em todas as faixas etárias consideradas adultas. Ainda, segundo eles, as mulheres vítimas de violência domésticas que registram B.O. na delegacia de Polícia Civil de Irati são predominantemente da região urbana, são casadas ou vivem em união estável e são agredidas pelo companheiro

Na entrevista uma investigadora, explicamos a nossa frustração com a dificuldade de acesso aos BOs, pois considerava serem estes fundamentais

para traçar o perfil sócio econômico, profissional e educacional das mulheres envolvidas nas situações de violência doméstica na região. Todavia, a investigadora nos alertou que mesmo com o acesso aos BOs não teria sido possível realizar o perfil devido a ausência dos dados. Segundo ela, *“os boletins não vão dar a dimensão socioeconômica porque não são preenchidos, temos o campo, mas raramente são preenchidos”* (Fragmento da entrevista com a investigadora da Polícia Civil de Irati em 2015)

Quando realizou a apreciação da lei e o atendimento corriqueiro que tem presenciado no que diz respeito a violência doméstica a investigadora afirmou que,

[...] a gente não consegue delimitar as necessidades efetivas dessa mulher que vem nos procurar vítima de violência doméstica seja ela física, psicológica ou moral. Estas nos procuram, e eu já estou a algum tempo trabalhando com isso dentro da delegacia e no atendimento. Hoje, ainda, as mulheres, elas vêm para nós, não porque elas querem tirar seus companheiros de dentro de casa. Hoje ainda, ela vem apenas para que a gente dê um susto, elas não querem que ele saia de casa, mas que ele trate ela melhor. Ela quer que ele não beba mais, que ele não seja mais estúpido com as crianças ou com ela, mas ela ainda quer manter essa relação com ele. Casos mais extremos, é quando há efetivamente violência física...ela quer que ele seja preso, quer que ele pague pelo que fez, mas isso muda em questão de horas. Quando efetivamente ela percebe que ele não vai estar a noite em casa, ela nos procura muitas vezes e diz que não era isso exatamente que ela queria. (Fragmento da entrevista com a investigadora da Polícia Civil de Irati em 2015)

Portanto, prossegue a entrevistada, *“hoje a lei ampara elas, mas elas ainda têm esse pensamento de quando não existia*

a lei. Elas ainda mantem essa ideia de que a lei não é tanto para punir ele e sim para... hoje muitas mulheres acham que elas são castigadas com relação a isso” (Fragmento da entrevista com a investigadora da Polícia Civil de Irati em 2015). Podemos observar a insatisfação da investigadora ao observar a discrepância aparente entre a lei e a consciência coletiva dominante nas mulheres vítimas da violência doméstica. Essa inquietude, também, foi observada na fala do investigador, que caracterizou o ato da agressão doméstica como uma forma de doença e afirmou que seria necessário um trabalho com a família toda e não apenas o encarceramento do agressor. Segundo ele,

[...] o benefício que ela... ou de qualquer lei que leva a prisão seria ressocialização, porém isso não ocorre. No sistema prisional do Paraná a possibilidade de ressocialização é muito pequena. Agora sobre a Lei Maria da Penha, se isso tem retorno positivo para a vítima eu acho que é mínimo também... ocorreu o fato, ocorreu o flagrante e se cumpriu a lei, porém após sair da prisão o casal retorna à convivência e muitas vezes a mulher depende do homem ou se amam, não sei. Ocorre muito de voltar e daí acontece a mesma incidência. Mas, se a lei é efetiva...eu creio que no mínimo que ela se propõe. Tinha que ter um trabalho com toda a família. (Fragmento da entrevista com o investigador da Polícia Civil de Irati em 2015)

É muito interessante observar que para o investigador o processo de socialização ou ressocialização com toda a família poderia ser uma forma de enfrentar o problema da violência doméstica, mas quando respondeu sobre possível relação entre a cultura masculina e a violência, sua compreensão o remeteu a outra conclusão. Ele parece não acreditar ou mesmo aceitar que pode existir uma relação entre a construção dos gêneros na sociedade e as relações de violência doméstica.

Para ele a masculinidade se apresenta como algo individual e não deve ser pensada como uma construção histórica, social e cultural sobre a qual as relações de poder e dominação, principalmente no interior da família, são alicerçadas. Por isso sua compreensão a respeito da masculinidade que faz uso da violência é remetida ao nível do desvio e não da regra mais geral. Para ele, o homem (masculino) que utiliza da violência com sua companheira só pede ser um doente ou estar sob efeito de álcool.

Então, é muito subjetivo, muito particular de cada pessoa a ação que ela vai tomar. É... tem ações que são motivadas por algo e muitas que não. Ele bate na mulher somente por bater. Como se ao chegar em casa batesse por bater, como em qualquer pessoa na rua, algo assim. Então é muito particular daquela pessoa. Não tem como a gente traçar um perfil de uma pessoa dessas, traçar o que é que levou ela a isso sem nenhum motivo, infelizmente não tem como. Eu por exemplo não consigo enxergar, eu acho que isso é uma doença. (Fragmento da entrevista com o investigador da Polícia Civil de Irati em 2015)

Perguntamos, a seguir, se ele acreditava que uma política pública educacional pudesse trabalhar na prevenção e na mudança de atitude. Sua resposta foi interessante pois ao concordar com uma educação que possa trabalhar para prevenir a violência doméstica e, portanto, também a de gênero, deixou claro que essa política iria ajudar os casos de desvio de conduta, ou seja, os “marginais”.

A visão de que a agressão praticada pelo gênero masculino no espaço doméstico não é coisa recorrente, mas uma exceção à regra continuava presente no imaginário do investigador. De tal forma, ele acreditava que o Paraná somente ocupava o lugar de terceiro estado do Brasil com o maior percentual

de violência doméstica devido ao fato de que, segundo ele, aqui se denuncia mais porque tem uma estrutura melhor para que as vítimas busquem seus direitos.

Esse pensamento indica para uma contradição comum a qualquer grupo profissional que é, hora apontar os defeitos e problemas da estrutura, e hora fazer a defesa desta, como forma de justificar seu papel na instituição. Essa visão também foi compactuada por sua colega investigadora, que acredita haver nos outros estados do Brasil a mesma grandeza de violência, mas, que, todavia, a vítima no Paraná denuncia mais, pois se sente melhor amparada.

Nesse sentido, a dominação masculina, que reforça a noção de uma dominação intrínseca e “natural” ao sistema das relações sociais, por meio dos símbolos e da linguagem proporciona uma estrutura que nos afeta cotidianamente de forma consciente e inconsciente. Nossos pensamentos, nossas ações e até mesmo nossos corpos, são afetados por este sistema simbólico. Segundo Bourdieu,

O corpo biológico socialmente modelado é um corpo politizado, ou se preferirmos, uma política incorporada. Os princípios fundamentais da visão androcêntrica do mundo são naturalizados sob a forma de posições e disposições elementares do corpo que são percebidas como expressões naturais de tendências naturais. (BOURDIEU, 1998, p.156)

A limitação da percepção da estrutura das relações de gênero como motivador da violência doméstica, não é facilmente compreendida pelos funcionários que estão diretamente em contato com as vítimas em Irati. O treinamento especializado está ausente e isso justifica, parcialmente, a apreciação do investigador.

Como tínhamos somente a percepção dos profissionais que atendem as denúncias e havíamos nos proposto

mapear o perfil sociológico das vítimas de violência doméstica no município, recorreremos ao CREAS. Após contato com a equipe do Centro Especializados em Assistência Social tivemos acesso aos registros, que possuíam, referente ao ano de 2014. Mas cabe inicialmente uma observação, existe uma grande parcela de mulheres que buscam informação no Centro e que não realizam cadastro. Desta forma, o número de vítimas que atendem é muito superior aqueles que efetivamente são cadastros e acompanhados.

Analisamos os registros de vinte e quatro vítimas de violência que foram acompanhadas em 2014 pelas equipes do CREAS, e buscamos traçar o perfil sociológico destas. Todavia, dos vinte e quatro registros, consideramos apenas vinte e três pois um destes era referente a uma vítima de estupro no qual o documento estava relativamente incompleto, e não nos permitiu a certeza de que o fato havia ocorrido no âmbito doméstico. Cabe ainda salientar que muitas vezes os documentos apresentavam lacunas nas informações. Todavia, foi importante essa consulta, pois nos permitiu uma primeira visão sobre o perfil das vítimas de violência doméstica nesta região do Paraná.

Em relação ao nível educacional, observamos que dos 23 registros somente 12 apresentaram informações sobre a escolaridade das vítimas. Nestes foi possível observar que 50% das mulheres agredidas que estavam sendo acompanhadas possuíam ensino fundamental (completo ou incompleto) indicando a pouca escolaridade destas, ou seja, 80,33% não haviam iniciado o ensino superior.

Sobre a ocupação destas mulheres, os registros confirmaram as afirmações realizadas pelos entrevistados da Polícia Civil, indicando que uma grande parcela trabalha em casa no cuidado da família e não possuem renda própria, o que tem sido apresentado como um dos maiores problemas para que as vítimas

possam sair da situação de violência doméstica na qual se encontram. No quadro 2, observamos que dos 23 registros analisados 9 não indicavam a ocupação e dentre os dados coletados a 42% das mulheres vítimas de violência doméstica foram classificadas como profissionais do lar. Todavia, se somarmos as três categorias que associadas ao trabalho não doméstico, podemos inferir que 58% destas mulheres possuem alguma forma de renda, e que talvez a dependência econômica, (ainda que relatada pelas vítimas a dificuldade econômica), não seja efetivamente a única razão para sua permanência na relação

QUADRO 1: Escolaridade

Nível Educacional	%	Nº
Analfabetas	8,33	1
Ensino Fundamental (completo ou incompleto)	50,0	6
Ensino Médio (completo ou incompleto)	33,33	4
Nível superior (completo ou incompleto)	8,33	1

FONTE: dados organizados pela pesquisadora a partir dos registros do CREAS-Irati-2014

QUADRO 2: Ocupação

Ocupação	%	Nº
Do lar	42,00	6
Comercio (telefonista, estoquista, copeira)	35,57	5
Lavoura	7,14	1
Profissional Liberal (diarista)	14,28	2

FONTE: dados organizados pela pesquisadora a partir dos registros do CREAS-Irati-2014

Segundo os investigadores da Polícia Civil, os agressores são predominantemente os parceiros e as vítimas predominantemente as mulheres casadas ou em união estável. Para confirmar esta observação dos entrevistados, recorreremos aos registros do CREAS-Irati que nos indicaram os dados apresentados no quadro seguinte. Neste quadro foi considerado as informações

presentes nos 24 registros a que tivemos acesso. Destes 5 não apresentaram o estado civil da vítima.

QUADRO 3: Estado Civil

Estado Civil no momento da agressão	%	Nº
Casadas	68,42	13
União estável	21,05	4
Solteiras	10,52	2
Total de registros com o dado disponível	100	19

FONTE: dados organizados pela pesquisadora a partir dos registros do CREAS-Irati-2014

Esses 24 registros realizados pelo CREAS-Irati, apresentam quase em sua totalidade mulheres que possuem medida protetiva em caráter de urgência devido a agressão e ameaças proferidas por seus companheiros. Entre os motivos que teriam provocado a violência, figuram principalmente o uso de álcool, e o ciúme. Para além do cárcere privado e a proibição de trabalhar fora, queixa frequente na maioria dos registros, uma das mulheres vítima de violência física e psicológica relatou que devido ao ciúme, após o sexo pela manhã ela não poderia tomar banho até ele retornar.

QUADRO 4: principal motivo indicado nos registros

Motivador	%	Nº
Alcool	53,84	7
Ciúme	30,76	4
Drogas	7,69	1
Problema psicológico da vítima	7,69	1
Total de registros com a informação	100	13

FONTE: dados organizados pela pesquisadora a partir dos registros do CREAS-Irati-2014

O uso do álcool como explicação para a violência masculina já é antiga prática no Paraná, a tese de doutorado de March (2015), apontou para o fato de que os discursos jurídicos dos anos cinquenta sempre utilizavam o álcool, a loucura e o ciúmes, ou os três ao mesmo tempo relacionados, como motivador da ação

criminosa. Segundo ela,

[...] em Curitiba, mais de um terço dos processos (36,4%) apresentou argumentações referentes ao uso de bebidas alcoólicas como justificativa para as ações violentas ou para a desqualificação da vida pregressa de acusados ou vítimas, o que demonstra a recorrência dos discursos sobre embriaguez nos processos envolvendo relações de gênero. Em quase metade destes o uso de álcool foi acentuado por acusado e defesa em busca da atenuação da pena. (MARCH, 2015, p. 120)

Portanto, o uso de atenuantes para justificar, perante o imaginário social, o comportamento daqueles que supostamente haviam se desviado da masculinidade hegemônica ao deixarem de ser o “protetor” de sua família e se tornarem um “agressor” no íntimo dela, era uma prática comum no discurso institucionalizado jurídico e médico (MARCH, 2015). Assim como o uso de álcool, o ciúme motivado por amor ou a defesa da honra contra uma esposa indiscreta era comum nos processos criminais dos anos cinquenta. Segundo March, “Esses dois elementos desembocavam diretamente em uma forma de discurso proferido pela defesa para a justificativa do crime, a violenta emoção, uma vez que o acusado argumentou que havia perdido o controle diante do flagrante da traição. (MARCH, 2015, p. 165)

Ao refletir sobre a construção da masculinidade a autora salienta a importância do discurso jurídico e social no processo. Segundo ela,

As masculinidades estavam pautadas na posse e controle do corpo feminino. O ciúme, a honra e seus desdobramentos, violenta emoção e paixão, são resultado das imposições sociais sobre esses sujeitos que, internalizando essas imposições e adaptando-as de modo subjetivo e individual,

levavam homens a crer que a honra era um atributo masculino que dependia diretamente do comportamento feminino e que a proteção e exclusividade sobre o corpo feminino deveriam ser mantidas a qualquer custo. (MARCH, 2015, p.165)

E por fim recorreremos também aos registros dos atendimentos realizados pelo 8º batalhão independente da Polícia Militar em Irati. Nesse contato resolvemos estender a nossa busca dos dados referentes a Irati para os outros nove municípios atendidos pela PM. No ano de 2014, o 8º CIPM registrou em Irati e região 301 boletins de ocorrência relativos a violência doméstica que podemos observar na tabela abaixo.

TABELA 1: Ocorrências registradas em 2014 no 8º CIPM (em 10 municípios) comparadas ao número de habitantes e mulheres dos municípios em 2010

Municípios	Quantidade de ocorrências	Mulheres pelo censo de 2010		Hab. pelo censo de 2010
		Nº	%	
IRATI	182	28.499	50,7	56.207
REBOUCAS	34	6.975	49,2	14.176
IMBITUVA	32	14.065	49,43	28.455
IVAI	13	6.131	47,84	12.814
RIO AZUL	11	954	46,63	2.003
FERNANDES PINHEIRO	7	2.893	48,77	5.932
INACIO MARTINS	6	5.339	48,79	10.943
TEIXEIRA SOARES	6	4.951	48,15	10.283
GUAMIRANGA	5	3.892	49,27	7.900
IPIRANGA	5	6.822	48,21	14.150

FONTE: Dados disponíveis no Sistema Busines Inteligence (BI), sistema esse diretamente interligado com o sistema de inserção de boletins de ocorrência. Fornecido pelo 8º CIPM-Irati.

A grosso modo poderíamos inferir que o total de mulheres agredidas em 2014, representa em seus municípios menos de 1% das mulheres residentes pelo

censo de 2010. Esse dado isolado não aponta para a realidade da importância do fenômeno no Paraná e nos leva a reflexão de que, possivelmente, o número de registros B.O. ainda é relativamente inferior aos atos de violência praticados na vida das famílias paranaenses e que, muitas vezes, são registrados nos locais de atendimento médico como acidentes do dia a dia.

Outro fato que podemos observar na tabela 1 é que, com exceção de Irati, todos os municípios possuem mais homens que mulheres, ainda que em pequena proporção. Este dado pode nos ajudar a compreender o fenômeno recorrente do ciúme nos relatos de violência doméstica na região. E devemos ainda levar em consideração que existe uma grande dificuldade em realizar a denúncia ou buscar informação devido a própria ausência de delegacias especializadas na região. O CREAS parece cumprir em Irati o papel da única instituição efetiva de amparo a estas mulheres que sofrem com a violência doméstica. É de fato o único órgão especializado.

O comportamento violento na esfera doméstica pode não possuir uma explicação única, contudo, a história da família patriarcal no Brasil e seus resquícios na atualidade, tem sido observado nos diversos setores. No âmbito dos discurso político e ideologias partidárias, no discurso religioso, nas imagens veiculadas pelos meios de comunicação e por um conjunto de símbolos que definem os papéis de gênero em nossa sociedade. Ao analisar a construção da masculinidade nos discursos jurídicos de processos criminais de violência doméstica no Paraná, March observou que, “o corpo feminino era constantemente controlado pelos parceiros” (MARCH, 2015, p. 414). Os comportamentos considerados inadequados deveriam passar por um processo de punição e as mulheres deveriam ser reeducadas. E em nome

desta educação para as mulheres as ações violentas legitimadas,

[...] os parceiros ao assumirem a posição de controle e regramento do corpo feminino estavam dando continuidade a um processo iniciado pelo pai. O pai, para ter sua masculinidade preservada, precisava atuar de maneira “educativa” para com o corpo das filhas mulheres. O corpo delas precisava ser disciplinado para aceitar as decisões masculinas. (MARCH, p. 415)

Portanto, a autora concluiu que “a violência funcionava como ação para readequação social de mulheres que, para elas, estavam fora da norma ao não aceitarem a posição de sujeição a maridos violentos e desejarem se libertar dessa relação”. (MARCH, 2015, p. 415) Corroborando essa análise, Borelli afirma que “o exercício da violência masculina visava colocar a mulher dentro dos limites da feminilidade adequada e reforçava para o homem seu espaço de ação e também o enquadrava no perfil de masculinidade ideal”. (BORELLI, 1999, p. 68)

Considerações finais

Uma parcela da literatura sobre o tema, tem defendido a concepção de que existem outras variáveis além do gênero para se analisar a violência doméstica, a exemplo do estresse, o uso do álcool e de drogas. Não corroboramos com essas perspectivas e ainda as consideramos perigosas. Acreditamos que nas situações de violência, o estresse ou o álcool podem funcionar como desencadeador do fenômeno, mas, não como causa. Ao deslocar o olhar para causas específicas de vício e estresse, nos cegamos para o verdadeiro problema, ou seja, a construção do masculino e do feminino na cultura brasileira. As relações de dominação e posse que se estabelecem dentro desta construção conflituosa de disputa por direitos sobre si mesma, no caso das mulheres e do direito sobre o outro (a parceira) no caso dos homens. Os símbolos que povoam o imaginário e que

permite construir a “falsa” ideia de que um ser humano tem o “direito” de agredir outro quando o sentido de posse ou domínio se apresenta na relação. A associação da violência com a virilidade e por consequência com a masculinidade disfarçada pela ótica da naturalidade, ou seja, da biologia.

Outro importante fator que fica obscurecido nesta visão, é a realidade da reincidência da violência doméstica. De fato, *“a aceitação da violência é uma expressão muito forte, cabendo dúvidas a respeito de sua existência. Parece que a questão é de falta de alternativa numa sociedade machista”*. (SAFFIOTI, 2001, p.133). Ou seja, pode-se trabalhar com a hipótese da “aceitação da violência” como resultado da dependência econômica, todavia, não se pode desconsiderar que, essa configuração da finança familiar é uma derivação justamente da ordem patriarcal de gênero, da primazia masculina. Afinal, se de fato a ordem patriarcal não opera sozinha, é também verdade que ela constitui o caldo de cultura no qual tem lugar a violência de gênero.

Referências

BORELLI, Andrea. **Matei por amor**: as representações do masculino e do feminino nos crimes passionais. São Paulo: Celso Bastos, 1999.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

DE MARCH, Kety Carla. **Jogos de luzes e sombras: processos criminais e subjetividades masculinas no paraná dos anos 1950**. Curitiba, UFPR, 2015. (Tese de doutorado em História, Cultura e Sociedade do Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná)

INSTITUTO SANGARI. **Mapa da Violência 2012**: Caderno Complementar 1, Homicídio de Mulheres no Brasil. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_mulher.pdf

ROSALDO, Michelle Zimbalist; LAMPHERE, Louise (Coord.). **A Mulher, a Cultura e a Sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu** (16) 2001: pp.115-136.

SECOM Prefeitura de Irati. **Creas fará mobilização para alertar sobre violência contra a mulher**. 06/03/2014. Disponível em: http://www.irati.pr.gov.br/internas.php?url=mos tra_texto&id_noticia=4075.